

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo - em Recuperação Judicial (IE), fundado em 15 de outubro de 1919, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II) Ministrar o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI) Ministrar programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IE, de conformidade com a legislação vigente;
- XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII) Difundir a cultura física e desportiva; e
- XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social (PIS)

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido por renovação de três anos (01/01/2018 a 31/12/2020) através da Portaria nº 16 de 24/01/2019. Devido ao Instituto possuir o Certificado de instituição Beneficentes de Assistência Social - CEBAS vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS.

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na Letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

1.2 Situação patrimonial e financeira

Diante do cenário de retração da economia no Brasil, refletido no aumento do desemprego, queda do PIB, restrição de financiamentos estudantis, e agravado pela pandemia COVID-19, ao final do ano de 2020 a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável para manter o equilíbrio da continuidade das operações educacionais, o pedido de Recuperação Judicial, visando sustentar a melhoraria constante da prestação de serviços e a educação de qualidade, condição fundamental para que os compromissos financeiros sejam honrados.

Neste contexto, em 09/04/2021 foi ajuizada tutela cautelar e em 29/04/2021, foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 09/05/2021. Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 28 - Recuperação Judicial.

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 3.633.242 (R\$ 1.907.365 negativo em 31 de dezembro de 2020) e patrimônio social negativo de R\$ 11.101.855 (negativo de R\$ 9.254.436 em 31 de dezembro de 2020).

1.3. Estado de pandemia (Covid-19)

Desde o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional, diante da decretação de estado de pandemia, onde as autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23/03/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Em 2021 as atividades de ensino permanecerem em regime letivo remoto, exceto as atividades práticas voltadas a área da saúde e educação básica, mediante a liberação gradativa de aulas presenciais pelas autoridades, e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, quanto à higienização do ambiente físico e isolamento social. As áreas administrativas (BackOffice) continuaram em maior parte na forma de trabalho remoto, contando com infraestrutura tecnológica segura para garantir a

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

continuidade das operações e processamento das informações necessárias para o controle de seus processos internos.

As Instituições de Ensino da Educação Metodista mantêm o monitoramento em cada local de atuação, e o comitê de crise criado em 12/03/2020, para levantar e acompanhar os riscos e ações a serem adotadas.

Na área econômica permaneceu a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, gerando aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral, agravados pelo aumento significativo da taxa SELIC e demais índices de inflação, e pela suspensão da recuperação judicial. Esses fatores impactaram na inadimplência e na captação de novas matrículas.

A instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações, e trabalha arduamente em estratégia de reposicionamento no mercado.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.1 Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1.1 Moeda funcional e de apresentação

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atual (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2.1.2 Apresentação dos resultados abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.1.3 Reconhecimento de receitas e bolsas de estudos concedidas

A receita é apresentada líquida, das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos (nota explicativa nº 18).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável.

As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem educação básica e outras prestações de serviço de ensino.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.1.5 Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.1.6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 8.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.1.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

2.1.8 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.1.9 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.1.10 Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

2.1.11 Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem apresentar variações dessas estimativas e premissas.

2.1.12 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2021	2020
Caixa	11.418	450
Banco - Contas Correntes	334	53.285
Total	11.752	53.735

4. Mensalidades a receber

Descrição	2021	2020
Mensalidades a Receber (a)	482.376	541.958
Confissão de Dívidas em Fatura (b)	100.398	91.494
Cheque em Cobrança	20.171	20.171
Cartão de Crédito	7.707	13.419
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(578.725)	(482.869)
	31.927	184.173

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares vencidas dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa de perda até que último recurso de cobrança seja esgotado. Decorridos três anos os valores são baixados, mas continua o processo de cobrança.

(b) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativa de perda constituída sobre os cheques em cobrança e os cheques devolvidos.

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

Descrição	2021	2020
PECLD Mensalidades	(458.156)	(350.208)
PECLD Confissão de Dívida	(100.398)	(112.490)
PECLD Cheques em cobrança	(20.171)	(20.171)
Total	(578.725)	(482.869)

A estimativa foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função do atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 360 a 271 dias, estimativa de 75%;
- De 270 a 181 dias, estimativa de 50%;
- De 180 a 90 dias, estimativa de 25%;
- A seguir de 89 dias não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 100% sobre negociação de dívidas vencidos a mais de 90 dias.

5. Contas a receber

Descrição	2021	2020
Adiantamento a fornecedor (a)	42.059	188.058
Adiantamentos para viagens	2.899	935
Pólos EAD (ou outros vrs a receber)	1.823	-
Adiantamento a funcionários e outros	1.104	-
Total	47.885	188.993

(a) A redução no saldo de adiantamentos a fornecedores em 2021, decorre da transferência para mútuos de partes relacionadas.

6. Compromissos a Receber

Descrição	2021	2020
Compromissos a receber	323.231	1.297
Total	323.231	1.297

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
1.297	1.625.805	(1.304.144)	273	323.231

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a receber, são relativos às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

7. Depósitos judiciais

Descrição	2021	2020
Depósitos e Bloqueios Judiciais - LP	102.183	40.059
Depósito Recursal - LP	319.264	265.369
Total	421.447	305.428

A instituição teve um aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2021 e 2020, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 14, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

8. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	2021		2020	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de Informática	20%	466.513	(459.677)	6.836	9.570
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	5%	168.713	(98.415)	70.298	87.169
Móveis e Utensílios	10%	132.282	(127.662)	4.620	17.848
Máquinas e Equipamentos	10%	106.262	(91.164)	15.098	25.724
Imóveis	10%	260.000	(21.600)	238.400	240.800
Bibliotecas	10%	28.471	(27.514)	957	3.804
Equipamentos de Ensino	10%	25.924	(22.899)	3.025	5.617
Instalações	10%	25.567	(22.547)	3.020	5.577
Veículos	20%	22.830	(22.830)	-	-
Laboratórios	10%	14.689	(13.595)	1.094	2.563
Instrumentos Musicais	10%	1.582	(1.582)	-	-
Total		1.252.833	(909.485)	343.348	398.672

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

b. Movimentação do custo

Descrição	2020	2021		
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Equipamentos de informática	466.513	-	-	466.513
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	168.713	-	-	168.713
Moveis e Utensílios	132.282	-	-	132.282
Máquinas e Equipamentos	106.262	-	-	106.262
Imóveis	260.000	-	-	260.000
Bibliotecas	28.471	-	-	28.471
Equipamentos de Ensino	25.924	-	-	25.924
Instalações	25.567	-	-	25.567
Veículos	22.830	-	-	22.830
Laboratórios	14.689	-	-	14.689
Instrumentos Musicais	1.582	-	-	1.582
Total	1.252.833	-	-	1.252.833

9. Intangível

a. Composição dos saldos

	Taxa de Amortização Anual (%)	2021			2020
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Direito de uso de Software	20%	57.867	(42.258)	15.610	17.158
Total		57.867	(42.258)	15.610	17.158

Movimentação do custo

	2020	2021			
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Direito de uso de Software	57.867	-	-	-	57.867
Total	57.867	-	-	-	57.867

10. Fornecedores

Descrição	2021	2020
Fornecedores	305.443	239.956
Total	305.443	239.956

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

11. Obrigações trabalhistas

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
INSS a recolher	1.237.303	274.881
FGTS a recolher	728.448	490.537
Salários e Ordenados	449.056	292.909
Rescisões e homologações	126.333	102.704
Provisão de férias	92.027	101.494
13º Salário	90.951	95.826
Acordo trabalhista	78.710	111.039
Estagiários	30.167	28.717
Mensalidades sindical a recolher	27.665	21.921
Contribuição Assistencial	10.529	8.905
Provisão de FGTS férias	7.362	8.119
Contribuição sindical a recolher	6.346	5.516
Férias	4.658	1.622
Pensão alimentícia	253	773
Serviços Avulsos s/ vínculo	177	177
Provisão de FGTS 13º salário	(8)	(8)
Provisão 13º salário	(95)	(95)
	<u>2.889.882</u>	<u>1.545.037</u>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos e também houve a exclusão de parcelamentos em 2021, resultando em aumento dos saldos das respectivas contas a pagar. A administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 29.

12. Obrigações tributárias

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2021</u>
IRRF a recolher s/ salários	179.532	21.259
PIS/COFINS/CS s/ Serviços - Lei nº 10.833	59.458	1.533
INSS a recolher s/ serviços	20.193	20.098
ISS s/ serviços	5.032	4.827
IRRF a recolher s/ serviços	1.864	128
Pis s/ Serviços	2	-
Total	<u>266.081</u>	<u>47.845</u>

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais e também ocorreram exclusões de parcelamentos em 2021, que aumentaram os saldos das contas. Para sanar os valores ainda não recolhidos a administração pleiteia parcelamentos e/ou reparcelamentos junto aos órgãos fiscais, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 29.

13. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2021	2020	2021	2020
FGTS (a)	-	37.641	-	65.033
Pert da Lei 13.496/2017 (b)	13.926	28.680	20.889	36.894
Refis Lei 12.973/14 (c)	-	217.011	-	449.522
Parc.Trans.Excep. Port 14.402/2020 (d)	-	19.054	-	265.781
	<u>13.926</u>	<u>302.386</u>	<u>20.889</u>	<u>817.230</u>

- (a) O parcelamento de FGTS refere-se a débitos parcelados até dezembro de 2011 em 178 prestações, que são atualizadas mensalmente, sendo que este parcelamento foi consolidado em dezembro de 2011. Em 2021 os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas, devido à exclusão do parcelamento;
- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aquele objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial. A referida Lei foi regulamentada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, publicada no DOU de 21/06/2017, seção 1, pág. 20 e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a regulamentação se deu através da Portaria nº 690/2017 de 29 de junho de 2017, publicada no DOU de 30/06/2017, seção 1, pág. 43 a Instituição optou pela modalidade prevista no inciso II do artigo 2º da referida Lei. Em 2021 houve a exclusão de parte do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (c) Outros parcelamentos referem-se ao parcelamento do IRRF s/ salários das competências 07/2016, 09/2016 e 10/2016, realizado em 01/2018, que será pago em 60 prestações atualizadas mensalmente. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias;
- (d) Em dezembro 2020 a instituição aderiu ao Parc. Trans. Excep. Port 14.402/2020 (Pandemia) refere-se INSS Folha em 60 parcelas e IRRF Folha, IRRF Serviços, PCC em 145 parcelas. Em 2021 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

14. Provisão para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhista CP	40.000		40.000	-	-	-
Tributário CP	56.067	-	56.067	56.067	-	56.067
Total	96.067	-	96.067	56.067	-	56.067
	2021			2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Não circulante						
Trabalhistas LP	422.146	421.448	698	528.375	189.038	339.337
Cíveis LP	-	-	-	-	116.390	(116.390)
Total	422.146	421.448	698	528.375	305.428	222.947

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas e cíveis. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2021 está demonstrada a seguir:

	Valor (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	584.442
Movimentação líquida	(66.229)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	518.213

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco adotada a partir de 2019, prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Perdas possíveis	2.824.844	572.800

15. Compromissos a Pagar

Descrição	2021	2020
Compromissos a pagar	8.176.669	6.771.476

2020	Concessões	Amortizações	Juros	2021
6.771.476	2.734.051	(2.064.158)	735.300	8.176.669

O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é relativo às operações de mútuo realizadas com o Instituições Metodista de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

16. Patrimônio

O Patrimônio social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficits acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

17. Gratuidades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em Reais)

pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei 12.101:

Bolsistas Integrais (100%)	23	34
Bolsistas Parciais (50%)	13	24
Total bolsistas	36	58

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Educação Básica</u>	<u>Educação Básica</u>
Bolsas Gratuidade		
Bolsas Integrais (100%)	237.703	285.525
Recursos próprios	237.703	285.525
Bolsas Parciais (50%)	62.011	101.338
Recursos próprios	62.011	101.338
Valor total de Gratuidades	299.714	386.863

Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)

Educação Básica

Outras Bolsas Integrais (100%)	24.486	43.999
Outras Bolsas Parciais (50%)	-	7.218
	24.486	51.217

Valor total Bolsas Concedidas	324.200	438.080
--------------------------------------	----------------	----------------

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

18. Receita operacional líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de ensino	1.933.269	1.913.982
Receita Administrativa	40.225	49.677
	<u>1.973.494</u>	<u>1.963.659</u>
Deduções da Receita		
Bolsas gratuidade	(299.714)	(386.863)
Outras Bolsas	(24.486)	(51.217)
Descontos Concedidos	(327.224)	(139.069)
	<u>1.322.070</u>	<u>1.386.510</u>

19. Custo dos serviços prestados

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(712.599)	(777.946)
Encargos e benefícios	(38.775)	(46.315)
Serviços de Terceiros e Estagiários	(15.953)	(35.584)
Outros Custos Operacionais	29	74
Total	<u>(767.298)</u>	<u>(859.771)</u>

20. Despesas com Pessoal

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários	(455.183)	(451.628)
Encargos e benefícios	(159.350)	(89.935)
Serviços de Terceiros e Estagiários	-	(2.335)
Total	<u>(614.533)</u>	<u>(543.898)</u>

INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

21. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços de Terceiros	(96.414)	(124.018)
Energia Elétrica	(42.450)	(41.981)
Água	(16.587)	(9.320)
Material de Uso e Consumo	(11.791)	(3.075)
Telecomunicações	(6.220)	(7.922)
Outras despesas	(5.404)	(3.577)
Propaganda e Publicidade	(1.600)	(2.408)
Manutenção e Conservação	(811)	(3.885)
Impostos e Taxas	(312)	(166)
Transporte em geral	-	(80)
	<u>(181.587)</u>	<u>(196.432)</u>

22. Outras despesas

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Licença e manutenção do uso de softworks	(31.411)	(15.635)
Outras despesas operacionais	(9.194)	(12.394)
Alugueis	(7.517)	(5.232)
Contribuições a Associações	(2.493)	(2.770)
Consultorias	(311)	(1.202)
Viagens e Estadias	(174)	(105)
Total	<u>(51.100)</u>	<u>(37.338)</u>

23. Despesas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multa Passivos	(1.080.489)	(484.484)
Despesas Bancárias	(38.038)	(37.369)
IOF/IOC	(7)	-
Despesas com Encargos de Parcelamentos	4.979	(43.432)
Total	<u>(1.113.555)</u>	<u>(565.285)</u>

(a) Referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 15.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)

24. Receitas financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e Multa Ativos	23.476	15.485
Descontos obtidos	21.492	-
Juros Futuros	-	11
	<u>44.968</u>	<u>15.496</u>

25. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos

26. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Declarações de Impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

28. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 27/10/2021 foi publicado no Diário da Justiça Eletrônica - RS - Edição nº 7.081, o leilão Stalking Horse dos imóveis de matrículas nº 82.858 e 83.904. Em 03/11/2021, às 11h, foi marcado o leilão dos aludidos imóveis, e a hasta pública se deu de forma presencial e online. Na oportunidade, os imóveis foram arrematados pelo proponente inicial, denominado “Stalking Horse”, pelo valor de 16,5 milhões de reais.

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

29. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

O stay period foi prorrogado às Recuperandas em decisão de 30/03/2022, que fez constar que a referida prorrogação se daria a contar de 20/03/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a findar em 15/09/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

A nova versão do Plano de Recuperação Judicial foi peticionada pela Educação Metodista na data de 11/05/2022.

Em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para os dias 10/08/2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24/08/2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em Reais)**

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

No momento, aguardamos resposta da PGFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

30. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada 29 de agosto de 2022.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2SP 013846/O-1, com parecer emitido em 29/08/2022.